



Memorando 14.581/2020

De: Taiane S. - SMEC - DPL

Para: SMEC - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Data: 24/12/2020 às 16:26:26

Setores (CC):

GAB, SMEC

Setores envolvidos:

GAB, SMEC, SMEC - DPL

PORTARIA PARA PUBLICAÇÃO

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar portaria de homologação, em conformidade com a Lei Aldir Blanc.

Atenciosamente

Taiane Miranda Dos Santos

ASSESSORA

Anexos:

PORTARIA DE Nº 498 2020 ESPAÇO CULTURAL - HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO FINAL.pdf

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guamare.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 1662-7A6D-6A9B-ED5E Assinado por 2 pessoas: ROBERTO AGUIAR DAMASCENO e FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Portaria n° 498/2020

Em atenção à Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (conhecida como Lei Aldir Blanc), regulamentada pelo Decreto 10.464, de 17 de agosto de 2020, e seus anexos, a Prefeitura Municipal de Guamaré homologa o resultado final dos espaços artístico-culturais habilitados no cadastro cultural municipal para se inscreverem no subsídio mensal, conforme o Decreto Municipal nº 057/2020 – para fins de publicidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Homologar o resultado final dos espaços artístico-culturais habilitados no cadastro cultural municipal para se inscreverem no subsídio Mensal, conforme o Decreto Municipal n° 057/2020 – para fins de publicidade.

Ν°	Proponente	CPF/CNPJ	Valor Mensal (R\$)	Parcelas
01	Francisco Cosme da Silva de Freitas	143.563.074-29	4.000,00	2
	(Junina Vire Mexe)			

Art. 2° - Fica o proponente habilitado convocado, munido de toda a documentação necessária, a se inscrever no subsídio mensal de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 24 a 28 do corrente mês e ano, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h, ou de forma online, no mesmo período, através do e-mail <u>culturaguamare@gmail.com</u>.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de dezembro de 2020.

Francisco Adriano Holanda Diógenes

Prefeito Municipal de Guamaré/RN

Roberto Aguiar Damasceno

Secretário Municipal de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1662-7A6D-6A9B-ED5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO AGUIAR DAMASCENO (CPF 031.169.944-80) em 24/12/2020 16:45:45 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES (CPF 032.313.434-37) em 24/12/2020 17:25:03 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://guamare.1doc.com.br/verificacao/1662-7A6D-6A9B-ED5E